

	Tribunal de Contas Mato Grosso	GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA
	TRIBUNAL DO CIDADÃO	Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7155 / 7674 / 7672 / 7121 / 7525 / 7143
		E-mail:

Ofício nº	: 610/2018
------------------	-------------------

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2018

Ao Senhor

João Benedito Gonçalves Neto

Ex-Secretário Municipal de Gestão Fazendária

Várzea Grande/MT.

Assunto: Representação de Natureza Interna - Processo nº 23.442-7/2017

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º; 59, II, 60; e 61, I, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) combinados com os artigos 89, VIII; 140; 256, § 1º; 257; III; e 264, II, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar alegações de defesa acerca do Relatório Técnico, em anexo, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

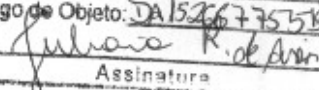
Atenciosamente,

Luiz Carlos de Azevedo

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro

Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017.

deb

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
POSTAGEM	
Postado no dia:	06/06/2018
Código de Objeto:	DA152667355BR
	
Assinatura	

Para verificar sua autenticidade acesse o site: <http://www.tce.mt.gov.br/assinatura> e utilize o código UOCBA